



RESOLUÇÃO Nº 5.935, DE 2018 - DOEAL/MT DE 20.08.18 E REP DOEAL/MT DE 15.10.18.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Adálio Belarmino de Sousa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Adálio Belarmino de Sousa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Guilherme Maluf
2º Secretário - as) Dep. Nininho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.